



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFBA Nº 168, DE 17 DE JULHO DE 2025

Atualiza o Barema de Avaliação da Progressão do Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (CONSUP/IFBA)**, reconduzida pelo Decreto do Ministério da Educação de 19 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024, Edição 55, Seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando

O Processo SEI nº 23278.002483/2025-99; e

O que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CONSUP do IFBA, realizada em 18 de junho de 2025, **resolve**:

**Art. 1º - Atualizar** o Barema de Avaliação da Progressão do Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBA nº 193, de 04 de dezembro de 2014 e pela Resolução do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia nº 06, de 25 de julho de 2008.

**Art. 2º - Revogar** a Resolução CONSUP/IFBA nº 193, de 04 de dezembro de 2014 e a Resolução do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia nº 06, de 25 de julho de 2008.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

**Professora Luzia Matos Mota**

Presidenta do CONSUP/IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Presidente do Conselho Superior**, em 17/07/2025, às 18:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4289772** e o código CRC **FE763148**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO DO DOCENTE DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Processo de Progressão por Mérito do(a) docente .....,  
referente ao período de avaliação de ...../...../..... a ...../...../....., da ..... (classe/nível)  
para ..... (classe/nível).

Está em afastamento para capacitação NÃO (.....) SIM (.....), Portaria nº .....,  
Tem redução de carga horária de acordo com o Art. 98, da Lei nº 8112/1990 §2º e §3º (.....) NÃO (.....) SIM

**Solicitação do requerente para formação da Comissão de avaliação**

Ao chefe de Departamento,

Solicito por exigência legal da CPPD, formar comissão para avaliação do presente processo de progressão funcional.

Atenciosamente,

.....  
**Requerente**

**Encaminhamento do(a) Chefia mediata**

Aos professores

....., ..... e.....  
para comporem a comissão a fim de atender a presente solicitação.

Atenciosamente,

.....  
**Chefia Imediata**

Chefia mediata refere à chefia indireta. Chefia imediata refere à chefia direta

<b>1.0 Atividades de Ensino</b>	<b>60 pontos (max)</b>
<b>1.1.1 à 1.1.3 - Avaliação das chefias imediatas e mediatas</b>	<b>28 pontos (max)</b>
Atestamos que o(a) requerente, acima identificado(a), teve seu desempenho nas Atividades de Ensino com a média de carga horária semanal para o interstício de horas, perfazendo um total de pontos. (0 a 22); referente à assiduidade nas reuniões de conselho de curso e atividades de planejamento pedagógico, alcançou pontos (0 a 3); e referente às reuniões de área de colegiados de cursos, coordenação e departamento alcançou (0 a 3), totalizando pontos dos vinte e oito (28) destinados.	

Atenciosamente,

.....  
 Chefia imediata

.....  
 Chefia mediata

<b>1.2.1 à 1.2.4 - Avaliação da Chefia imediata</b>	<b>20 pontos (max)</b>
Atestamos que o(a) requerente, acima identificado(a), teve seu desempenho acadêmico referente à responsabilidade pela elaboração e entrega no prazo dos planos de ensino e alcançou ponto(s) (0 a 5); planos individuais (PIT) e pelos relatórios individuais de trabalho (RIT) o total de ponto(s) (0 a 5) e pelo cumprimento das datas pré-fixadas no calendário acadêmico pontos (0 a 5) e Atendimento às solicitações do Departamento pontos (0 a 5) totalizando pontos dos vinte (20) destinados.	

Atenciosamente,

.....  
 Chefia imediata

<b>1.3.1 à 1.3.8 – Projetos de Ensino</b>	<b>50 pontos (max)</b>
Após análise da documentação apresentada a comissão contabilizou pontos, dos cinquenta (50) destinados.	

<b>1.4.1 – Avaliação Docente pelo Discente</b>	<b>02 pontos (max)</b>
Atestamos que o(a) requerente, acima identificado(a), teve seu desempenho acadêmico referente à qualidade do seu trabalho avaliado pelo corpo discente e alcançou ponto(s)s dos dois (02) destinados.	

<b>1.4.2 – Auto-avaliação – texto do requerente</b>	<b>03 pontos (max)</b>
..... ..... ..... .....	

<b>2.0 – Atividade de Pesquisa (2.1.1 à 2.3.6)</b>	<b>40 pontos (max)</b>
Após a análise da documentação apresentada a comissão contabilizou ..... pontos dos 60 destinados.	

<b>3.0 – Atividade de Extensão (3.1. à 3.24)</b>	<b>40 pontos (max)</b>
Após a análise da documentação apresentada a comissão contabilizou ..... pontos dos 60 destinados.	

<b>4.0 – Gestão Institucional, Administração, Representações e Assessoramento (4.1 à 4.22)</b>	<b>60 pontos (max)</b>
Após a análise da documentação apresentada a comissão contabilizou ..... pontos dos 60 destinados.	

<b>5.0 – Capacitação Docente (5.1 à 5.9)</b>	<b>10 pontos (max)</b>
Após a análise da documentação apresentada a comissão contabilizou ..... pontos dos 10 destinados.	

Chefia mediata refere à chefia indireta. Chefia imediata refere à chefia direta

<b>6.0 – Comentários adicionais (se necessários) dos(as) avaliadores(as)</b>

<b>7.0 – Total de pontos alcançados</b>
O(a) Avaliado(a) obteve .....pontos

.....  
Assinatura (não rubricar)  
Classe.....Nível.....

.....  
Assinatura (não rubricar)  
Classe.....Nível.....

.....  
Assinatura (não rubricar)  
Classe.....Nível.....

.....  
Avaliado(a) assinatura

Chefia mediata refere à chefia indireta. Chefia imediata refere à chefia direta

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)  
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Os critérios para aferição de pontos atinentes à avaliação para fins de progressão e ascensão funcionais obedecerão a uma escala **máxima de 210 pontos**, devendo o docente, para habilitar-se à mudança de referência ou de classe, alcançar o somatório **mínimo de 60 pontos**. Esta escala está distribuída de acordo com 05 (cinco) itens explicitados na forma abaixo:

Item	Atividade	Limite Max: 60	Total de pontos
<b>1.</b>	<b>Atividades de Ensino</b>	<b>106</b>	
1.1	<b>Assiduidade</b> (Avaliação conjunta do Departamento e Coordenação)	28	
1.1.1	Aulas (1,25 pontos para cada 01 hora/aula em regime de DE/40h ou 2,5 pontos para cada 01 hora/aula em regime 20h, sendo computada a hora média semanal do período de avaliação). Aulas <b>Para docente do magistério superior, considerar 2 pontos para cada 15 h/a semestral.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em caso de docentes afastados para estudos (Incluir portaria de afastamento), considerar a pontuação mínima de 60 pontos com os devidos relatórios de acompanhamento quando o tempo de afastamento corresponder a 2/3 ou mais do interstício. Para afastamentos inferiores a 2/3, considerar 15 pontos por semestre somados à pontuação do barema.</li> <li>Em caso de docentes PCD, pai, mãe e responsáveis de PCD com carga horária reduzida de acordo com o Art. 98º da Lei 8112/90, considerar, para efeito de cálculo, a carga horária integral, sem redução, e aplicar os fatores de multiplicação já descritos de acordo com vínculo do(a) docente. <i>Ex 1.: Docente PCD 40h DE, com redução de Carga Horária de 50% tem 7,5 h/semana – Considerar, para efeito de cálculo, nesse caso o total de 15 h/semana.</i> <i>Ex 2.: Docente PCD 20h, com redução de Carga Horária de 30% tem 9 h/semana – Considerar, para efeito de cálculo, nesse caso o total de 13 (12,8) h/semana.)</i></li> <li>Contabilizar cada Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Tempo no Ensino colaborativo como aula. <i>(Ensino colaborativo é um trabalho de parceria entre o professor do ensino comum e o professor de Educação da educação especial/AEE).</i></li> </ul>	22	
1.1.2	Reuniões de Departamento e Coordenação	3	
1.1.3	Reuniões de Áreas de conhecimento, Planejamento Pedagógico, Conselhos de Classe e/ou de Curso.	3	
<b>1.2</b>	<b>Responsabilidade</b> (avaliado pela Coordenação/Departamento)	<b>20</b>	
1.2.1	Elaboração e entrega de Planos de Curso, de Ensino ou Ensino especializado.	5	
1.2.2	Elaboração, entrega e aprovação do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT).	5	
1.2.3	Cumprimento das datas pré-fixadas no calendário acadêmico.	5	
1.2.4	Atendimento às solicitações do Departamento (avaliado pelo departamento). <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitações do Departamento</li> <li>Demonstrou acompanhar assiduamente as atividades do Departamento?</li> <li>Participou das reuniões ou justificou as ausências quando necessário?</li> <li>Demonstrou atenção e zelo pelas atividades desenvolvidas?</li> <li>Mantém a pontualidade e assiduidade na entrega de materiais, documentos, a exemplo de notas, frequência, cadernetas, relatórios e diários bem como a solicitações e consultas?</li> </ul>	5	

<b>1.3</b>	<b>Projetos de Ensino</b>	<b>50</b>	
1.3.1	Disponibilização e atualização de material autoral (Tese, material didático, livro) on-line ou impresso no Repositório Institucional do IFBA (RI-IFBA) através das Bibliotecas ou em plataformas digitais. (Considerar a RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 e material avaliado por responsável pela biblioteca do <i>campus</i> ). <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Para Docentes que ingressaram no IFBA até 2010, multiplicar a pontuação por 1,33.</b></li> </ul>	3	
1.3.2	Experiência comprovada de ensino (01 ponto para cada semestre no qual o docente exerceu atividades de magistério).	4	
1.3.3	Projeto de ensino (com validação institucional, ex.: PPA, PPC) (03 pontos/projeto).	6	
1.3.4	Coordenador/Orientador de Olimpíadas do conhecimento (02 pontos/projeto).	4	
1.3.5	Tutor/Orientador/Supervisor de Programa Educacionais Certificados (0,25 ponto/mês).	6	
1.3.6	Coordenador Geral do Programa Residência Pedagógica ou Programa de Iniciação à Docência (PIBID) (0,5 ponto/mês).	12	
1.3.7	Coordenador/Supervisor de PIBID ou equivalentes (5 pontos/programa).	5	
1.3.8	Orientação de Residência Pedagógica ou PIBID (0,2 ponto/mês). (Portaria CAPES 38/2018) ou PIBID (Decreto 7219/2010).	10	
<b>1.4</b>	<b>Avaliação Docente e Autoavaliação</b>	<b>5</b>	
1.4.1	Avaliação pelo corpo discente (segundo dados fornecidos pela coordenação).	2	
1.4.2	Autoavaliação (segundo dados fornecidos pelo docente).	3	
<b>Subtotal 1:</b> (somatório dos itens 1.1.1 até 1.4.2 obedecendo o limite máximo de 60 pontos).			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Max: 40</b>	<b>Total</b>
<b>2</b>	<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>204</b>	
<b>2.1</b>	<b>Participações</b>	<b>85</b>	
2.1.1	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de artigos, livros e trabalhos submetidos em eventos técnico-científicos ou de difusão de conhecimento (02 pontos/avaliação).	8	
2.1.2	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de projetos submetidos a editais de pesquisa (01 ponto/avaliação).	4	
2.1.3	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de relatórios de pesquisa (01 ponto/avaliação).	5	
2.1.4	Bolsa de produtividade científica, tecnológica ou inovação (4 pontos/bolsa).	4	
2.1.5	Coordenação de grupo de pesquisa certificado pela CNPq/CAPES (Considerar 04 pontos para Coordenador e 2 pontos para Vice coordenador/por grupo).	4	
2.1.6	Coordenação de projetos de pesquisa (considerar projetos aprovados através de editais, sem financiamento – 02 pontos/projeto).	4	
2.1.7	Editor de revistas de divulgação e popularização da ciência com DOI ou ISSN (0,2 pontos/mês).	5	
2.1.8	Editor, organizador ou membro de corpo editorial de livros, revistas científicas, com registro em bases de dados, ISBN, DOI, ISSN ou equivalente (0,3 ponto/mês).	6	
2.1.9	Execução e coordenação de projetos de pesquisa (considerar projetos aprovados através de editais, com financiamento por parte de agência de fomento ou financiado pelo IFBA – 03 pontos/projeto).	6	
2.1.10	Organização/Coordenação de evento técnico-científico e de difusão do conhecimento considerando a tabela de áreas de conhecimento CNPq/CAPES (participação presencial ou on-line em encontro, congresso, seminário, oficina, feira de divulgação científica, <i>webinar</i> , colóquio, livre e equivalentes. <b>Excetuando eventos caracterizados como ações de extensão – 03 pontos/evento</b> )	6	
2.1.11	Participação como membro em grupo de pesquisa certificado pela CNPq/CAPES (02 pontos por grupo). <i>Excetuando a função de coordenação.</i>	2	
2.1.12	Participação de conselho ou comitê técnico-científico de revista com DOI, ISSN ou equivalente registro em bases de dados científicas (0,2 ponto/mês).	4	
2.1.13	Participação de conselho ou comitê técnico-científico de revista sem DOI ou ISSN (0,1 ponto/mês).	3	
2.1.14	Participação em banca de especialização, mestrado e doutorado (02 pontos/banca).	6	

2.1.15	Participação em banca de TCC de ensino médio integrado/EJA, cursos subsequentes e graduação (01 ponto/banca).	6	
2.1.16	Participação em Evento de Apoio à Ciência e/ou Popularização das Ciências e Tecnologia (Popciências) (01 ponto/participação).	4	
2.1.17	Participação em evento técnico-científico e de difusão do conhecimento considerando a tabela de áreas de conhecimento CNPq/CAPES (participação presencial ou <i>on-line</i> em encontro, congresso, seminário, oficina, feira de divulgação científica, <i>webinar</i> , colóquio, <i>live</i> e equivalentes. <b>Excetuando eventos caracterizados como ações de extensão - 1 pontos/evento).</b>	4	
2.1.18	Revisor gramatical e ortográfico ou de tradução de artigo em revista indexada (01 ponto por revisão).	4	
<b>2.2</b>	<b>Produções Científicas</b>	<b>70</b>	
2.2.1	Apresentação de palestra, mesas redondas, colóquio ou equivalentes (excetuando apresentação oral de trabalho em evento científico – 01 ponto por atividade).	4	
2.2.2	Apresentação e produção artística (considerar apresentações e/ou produção de concertos, recitais, peças teatrais, exposições e performances adequadamente comprovadas, excetuando atividades caracterizadas como ações de extensão – 03 pontos/atividade).	6	
2.2.3	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de projetos de pesquisa, excetuando os projetos submetidos a edital (01 ponto/avaliação).	4	
2.2.4	Comunicação em evento técnico-científico (apresentação oral ou de pôster) (0,5 ponto/apresentação)	2	
2.2.5	Publicação de artigo completo em anais de eventos com registro DOI, ISBN ou ISSN (02 pontos/evento).	6	
2.2.6	Publicação de livro ou capítulo de livro (publicação com registro DOI ou ISBN e editora privada – 01 ponto/capítulo e 02 pontos/livro).	6	
2.2.7	Publicação de livro ou capítulo de livro (publicação com registro DOI ou ISBN e editora pública – 02 pontos/capítulo e 05 pontos/livro).	6	
2.2.8	Publicação de livro sem corpo editorial (publicações com registro DOI ou ISBN – 02 pontos/livro).	4	
2.2.9	Publicação de periódico científicos com DOI ou ISSN (02 pontos/artigo).	10	
2.2.10	Publicação de resumo em anais de eventos com DOI, ISBN ou ISSN (0,5 ponto/evento).	2	
2.2.11	Publicação de resumo expandido em anais de eventos com DOI, ISBN ou ISSN (0,5 ponto/evento).	2	
2.2.12	Publicação em jornais, revistas, magazines e outros (01 pontos/publicação).	2	
2.2.13	Registro de patentes ou similares (10 pontos/registro). <i>Considerar somente registros de proteção de direitos autorais devidamente efetivados junto aos órgãos oficiais competentes</i>	10	
2.2.14	Tradução/interpretação de livros, artigos, transcrição de partituras, tradução/interpretação/transcrição/ para acessibilidade de materiais artísticos, didáticos, científicos ou de difusão do conhecimento e atividades similares (03 pontos/artigo/partitura/ transcrição para acessibilidade de cada material e similares e 06 pontos/livro).	6	
<b>2.3</b>	<b>Orientações</b>	<b>54</b>	
2.3.1	Supervisão/orientação de monitores ou estagiários estudantes do IFBA ou de Instituições conveniadas (01 pontos/orientação).	4	
2.3.2	Orientação de iniciação científica (02 pontos/orientação).	10	
2.3.3	Orientação de estágio Pós-Doutorado (05 pontos/orientação e 03 pontos/coorientação).	10	
2.3.4	Orientação/coorientação de Doutorado (05 pontos/orientação e 03 pontos/coorientação).	10	
2.3.5	Orientação/coorientação de Especialização, Projeto de Final de Curso (PFC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho de Final de Curso (TFC) (02 pontos/orientação e 01 ponto por coorientação).	10	
2.3.6	Orientação/coorientação de Mestrado (04 pontos/orientação e 02 pontos/coorientação).	10	
<b>Subtotal 2:</b> (somatório dos itens 2.1.1 até 2.3.6 obedecendo o limite máximo de 40 pontos)			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Max: 40</b>	<b>Total</b>
<b>3</b>	<b>Atividades de Extensão</b>	<b>125</b>	

3.1	Execução e gerenciamento de programa ou projetos financiados através de programas de extensão do IFBA ou de agências financiadoras (03 pontos/programa ou projeto).	6	
3.2	Ações de divulgação e popularização do conhecimento (considerar ações executadas junto à comunidade tais como, minicursos, palestras, colóquios e apresentações – 02 pontos/atividade).	6	
3.3	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de relatórios de extensão (01 ponto/avaliação).	5	
3.4	Atuação do docente frente às ACEX (Ação de Curricularização da Extensão no ensino superior – 03 pontos/curso).	9	
3.5	Chefia de delegação/representante ou responsáveis por <i>campus</i> em eventos esportivos, artísticos e culturais (03 pontos/evento).	6	
3.6	Coordenação de eventos de extensão aprovados e reconhecidos pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela coordenação de extensão do <i>campus</i> (02 pontos/evento).	6	
3.7	Participação de Projeto de Incubadora de Empresa (02 pontos/projeto).	4	
3.8	Coordenação de Projeto de Incubadora de Empresa (04 pontos/projeto).	8	
3.9	Consultor <i>Ad hoc</i> (04 pontos/trabalho).	4	
3.10	Desenvolvimento de materiais didáticos e tecnológicos para a comunidade externa (Inclusão de Material no Repositório Institucional do IFBA (RI-IFBA) através das Bibliotecas – 02 pontos/material. Exemplo: cartilhas, guias, manuais, aplicativos ou cursos voltados para a comunidade.	4	
3.11	Execução de curso livre de extensão - carga horária mínima de 8 horas e inferior a 40 horas (01 ponto/curso).	6	
3.12	Execução de projetos de extensão não financiados através de programas de extensão do IFBA - Aprovado em edital de fluxo contínuo do IFBA ou reconhecido pela coordenação de extensão do <i>campus</i> (02 pontos/projeto).	6	
3.14	Execução, coordenação de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) e/ou PROEJA-FIC (02 pontos/curso).	6	
3.15	Membro da equipe do evento de extensão (01 ponto/evento).	8	
3.16	Organização ou coordenação de evento esportivo no âmbito do IFBA (04 pontos/evento).	8	
3.17	Orientador de bolsista de Extensão (01 ponto/bolsista)	4	
3.18	Parcerias institucionais para ações de extensão aprovadas em editais internos ou externos.	6	
3.19	Participação em redes de colaboração extensionista - Fóruns, conselhos comunitários, comitês de extensão e equivalentes (02 pontos/participação).	4	
3.20	Produção/Edição de programas de rádio, cinema, vídeo, televisão, <i>podcasts</i> , mídias sociais, vinculada à atividade docente/IFBA (02 pontos/trabalho).	4	
3.21	Realização de visita técnica, certificados pela instituição (02 pontos/visita).	6	
3.22	Prestação de serviço (Análise laboratorial, laudo, perícia, consultoria e outros trabalhos técnicos (02 pontos/atividade).	2	
3.23	Atuação como avaliador, revisor ou parecerista de projetos de extensão (01 ponto/avaliação).	5	
3.24	Execução de atividades de certificação (Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Prova Nacional Docentes (PND) e equivalentes (01 ponto/atividade).	2	
<b>Subtotal 3:</b> (somatório dos itens 3.1 até 3.22 obedecendo o limite máximo de 40 pontos)			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Max: 60</b>	<b>Total</b>
<b>4</b>	<b>Atividades de Gestão Institucional, Administração, Representações e Assessoramento</b>	<b>265</b>	
4.1	Reitor(a), Diretor(a) Geral, Pró-reitores(as) (2,5 pontos/mês).	60	
4.2	Coordenação de área/Chefia de área (0,5 ponto/mês).	12	
4.3	Coordenação de curso (0,5 ponto/mês). <b>Exceto de extensão FIC ou PROEJA-FIC.</b>	12	
4.4	Coordenação de função/atividade não gratificada (0,5 ponto/mês).	12	
4.5	Coordenadores de Ensino EaD (0,5 pontos/mês).	12	
4.6	Coordenadores de Extensão/Estágio (0,5 pontos/mês).	12	
4.7	Coordenadores de Pesquisa (0,5 ponto/mês).	12	
4.8	Diretores(as) acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão), Diretores(as) Administrativos e demais CD-3 (1,25 pontos/mês).	30	
4.9	Diretores(as) Adjuntos(as)/Chefes/Assessor ou Assistente de Direção (01 ponto/mês).	24	

4.10	Elaboração/Correção de Prova de Concurso Público(01 ponto /concurso).	5	
4.11	Gestor ou fiscal de contrato (02 pontos por contrato).	4	
4.12	Membro de banca de Professor Titular (02 pontos/banca).	8	
4.13	Membro de comissão de avaliação de reconhecimento de saberes e competências (RSC) (01 ponto/banca).	4	
4.14	Participação como membro de ouvidoria interna ou representação em órgãos estaduais ou municipais (02 pontos/órgão).	4	
4.15	Participação como membro do Conselho de <i>Campus</i> (0,25 ponto/mês).	6	
4.16	Participação de órgão colegiado de curso (Colegiado de curso, Conselho de curso e NDE) (3 pontos/órgão).	6	
4.17	Participação em bancas de Heteroidentificação, Quilombola, Indígena, Renda e Biopsicossocial (0,5 ponto/banca).	6	
4.18	Participação em bancas examinadoras não remuneradas – exceto bancas referentes à atuação de avaliação de pesquisa ou extensão (01 pontos/banca).	6	
4.19	Participação em Comissão Permanente - Conselho Superior do IFBA (CONSUP), Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Permanente de Progressão Docente (CPPD), Subcomissão Permanente de Progressão Docente (SCPPD), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), Coordenação de Apoio à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNEE), Comitê IC, CIPEA, NUPEGS e assemelhadas (0,5 pontos/mês). <i>Entende-se por comissão permanente aquela que se constitui com finalidade específica, sem tempo de duração determinado ou prazo de conclusão e com regimento próprio.</i>	12	
4.20	Participação em Comissões temporárias (03 pontos/comissão). <i>Entende-se por comissão temporária aquela que se constitui com finalidade específica, com tempo de duração determinado ou prazo de conclusão.</i>	6	
4.21	Tutor de Programa de Educação de Ensino à Distância (0,25 ponto/mês).	6	
4.22	Atuação na coordenação ou gestão de Sindicatos ou entidade de classe (0,25 pontos/mês).	6	
<b>Subtotal 4:</b> (somatório dos itens 4.1 até 4.22 obedecendo o limite máximo de 60 pontos)			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Max:</b>	<b>Total</b>
<b>5</b>	<b>Capacitação Docente no interstício de avaliação.</b>	<b>52</b>	
5.1	Conclusão de curso adicional de licenciatura ou graduação (5 pontos/curso).	5	
5.2	Conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de atuação (1 ponto/curso – <b>mínimo 100h</b> ).	5	
5.3	Curso de doutorado na área de atuação (5 pontos/curso).	5	
5.4	Curso de especialização na área de atuação (2 pontos/curso – <b>mínimo 300h</b> ).	6	
5.5	Curso de mestrado na área de atuação (3 pontos/curso).	6	
5.6	Cursos realizados pela ENAP (01 ponto/curso – <b>mínimo 20h</b> ).	5	
5.7	Outros Cursos (01 ponto/curso – <b>mínimo 20h</b> ).	5	
5.8	Participação em missão de trabalho (0,5 pontos/missão).	5	
5.9	Pós-doutorado (nacional, internacional) (5 pontos/curso).	10	
<b>Subtotal 5:</b> (somatório dos itens 5.1 até 5.9 obedecendo o limite máximo de 10 pontos)			

**Será obrigatório para efeitos avaliativos a apresentação de documentos comprobatórios em todos os itens.**